

**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N.º 001/2023**  
**Seleção de Equipe Multiprofissional**  
**CRJ – SÃO TORQUATO**

**1. Disposições Gerais**

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 26.607.898/0001-54, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 010/2022 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 002/2023 para Seleção de Equipe Psicólogo (a) para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Vila Velha/ES.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 002/2023 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social, com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de ensino superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Vila Velha/ES – São Torquato.

**2. Requisitos mínimos e perfil desejado para o cargo**

**2.1. Requisitos mínimos**

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

## 2.2. Perfil desejado dos profissionais:

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

## 3. FUNÇÃO E ATRIBUIÇÃO GERAL

### 3.1. Função: Psicólogo(a)

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Vínculo:** CLT

**Vagas disponíveis:** 1

**Salário:** 2.700,00

**Atribuições:** A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; dentre outras atividades inerentes ao cargo.

**Requisitos:** Bacharel em Psicologia, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe; experiência mínima comprovada de seis meses no exercício da função; preferencialmente com juventudes.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail **selecaocrjsaotorquato@gmail.com**, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 12h do dia **09/10/2023**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

#### **5.1. Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.**

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão pré-selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

## **5.2. Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.**

A entrevista será realizada virtualmente e/ou presencialmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

O link para a entrevista, caso esta ocorra em formato online, será enviado com 15 minutos de antecedência para o e-mail e telefone para contato sinalizado no currículo.

## **5. RESULTADO**

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site [juventudes.es.gov.br](http://juventudes.es.gov.br).

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	03/10/2023
Prazo de envio de currículos	03/10/2023 a 09/10/2023
Seleção através da análise curricular	09/10/2023 a 11/10/2023
Publicação do resultado da análise curricular	12/10/2023
Entrevistas individuais	16/10/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	17/10/2023

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [selecaocrjsaotorquato@gmail.com](mailto:selecaocrjsaotorquato@gmail.com).

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Elos de Inclusão Social.

Vila Velha /ES, 03 de Agosto de 2023.

Ricardo da Silva  
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social